



**LEI MUNICIPAL Nº 868 / 2013**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 852/2013, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, objetivando atender as despesas do Fundo de Desenvolvimento Municipal, no valor total de R\$ 843.820,97 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), com a utilização de recursos de transferências voluntárias do Governo do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0055	Melhoramento das Vias Urbanas
Ação de Governo	1170	Construção de Pavimentação no Bairro da Gitirana
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	177.630,47	



Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0060	Melhoramento na Rede de Iluminação Pública
Ação de Governo	11171	Melhoramento Sistema de Iluminação Pública
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	132.057,00	

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1172	Reforma Praça da Academia das Cidades Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	269.531,24	

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1173	Construção e Urbanização da Praça da Rua José Dantas na Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	138.939,41	

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

CNPJ Nº 11.367.414/0001-70

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286



Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1174	Construção e Urbanização da Praça da Rua José Martins na Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	125.662,85	

- Total Geral do Crédito: ..... R\$ R\$ 843.820,97  
(Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de Recursos:

1. Repasses financeiros do Governo do Estado por meio do FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal no valor de R\$ 843.820,97 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos);

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique e cumpra-se.

Carnaíba, 22 de julho de 2013

*José Mário Cassiano Bezerra*  
PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

CNPJ Nº 11.367.414/0001-70

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286